

que a receita municipal, quasi na sua totalidade, é absorvida pelo pagamento de desposas obrigatorias já existentes.

Paços do Governo da Republica, aos 23 de novembro de 1910.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

### Direcção Geral da Instrução Primaria

#### 2.ª Repartição

Por decretos de hoje:

Criada uma escola primaria para o sexo feminino, no lugar e freguesia de Aguas Bellas, concelho de Ferreira do Zezere.

Maria da Luz Botelho dos Santos, professora da escola de ensino normal de Aveiro, transferida para a escola de ensino normal de Vianna do Castello.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 23 de novembro de 1910.—O Director Geral, *João de Barros*.

#### 3.ª Repartição

Áchando-se vago o lugar de sub-inspector do circulo escolar de Castello Branco, pela transferencia de Manuel Lopes Pimentel para identico lugar no circulo escolar de Faro e tendo sido exonerado por decreto de 19 do corrente o respectivo sub-inspector interino, Alexandre Moreira de Sousa: hei por bem nomear sub-inspector interino do referido circulo escolar o professor de S. Vicente da Beira, concelho de Castello Branco, José Antunes David dos Reis, devendo ser-lhe abonado o ordenado de categoria do lugar de professor primario e a differença entre este e o vencimento total do lugar de sub-inspector.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 22 de novembro de 1910.—*Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 22 de novembro de 1910.—O Director Geral, *João de Barros*.

Sendo necessario dar uniformidade aos serviços de instrucção primaria nas escolas da cidade de Lisboa, e ao mesmo tempo organizar esses serviços por forma que d'elles resulte a maior economia possivel para o Thesouro;

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

1.º Que seja extinta a Repartição do Material Escolar de Lisboa;

2.º Que sejam annexados á inspecção das escolas da mesma cidade os serviços que até aqui pertenciam áquella Repartição, ficando-lhe tambem addidos os respectivos funcionarios;

3.º Que seja exonerado e collocado na disponibilidade o chefe da Repartição do Material Escolar, Anselmo de Sousa;

4.º Que a verba inscrita no orçamento para pagamento do chefe da mesma Repartição passe, por transferencia de verba, para remunerar o cargo de secretario da inspecção

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

O Ministro do Interior o faça imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 23 de novembro de 1910.—*Antonio José de Almeida*.

Por despacho de 30 de setembro ultimo, com o visto do Tribunal de Contas de 14 do corrente mês:

Eulalia das Dores Costa, professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Quelfes, concelho de Olhão — transferida, precedendo concurso, para a escola do sexo feminino da freguesia de Algoz, concelho de Silves, circulo escolar de Faro. É diplomada pela escola de Faro, com a classificação de disuncta, 19 valores.

Por despachos de 22 do corrente:

Francisco Marques, professor da escola de Moés, concelho de Castro Daire, circulo escolar de S. Pedro do Sul — concedida licença de sessenta dias, por motivo de doença.

Matilde Celeste Monsão, professora da escola de Aguiar, concelho de Vianna do Alentejo, circulo escolar de Evora — concedida licença de quarenta dias, a contar de 1 de outubro ultimo, por motivo de doença.

Por despacho de hontem:

Maria da Encarnação Soares Cordeiro, professora da escola masculina da freguesia de Santa Cruz, da villa da Lagoa, circulo escolar de Ponta Delgada — concedida licença de trinta dias, por motivo de doença.

Bernardo Maria de Almeida Cardoso, nomeado professor para a escola da freguesia sede do concelho de Pinhel (2.ª cadeira), por despacho de 29 de outubro ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 33 — prorogada a posse, como requereu, por mais 30 dias.

Retirada de concurso a escola para o sexo masculino da freguesia de Bemfeita, concelho e circulo escolar de Arganil, aberto no *Diario do Governo* n.º 39, de 19 do corrente, por não se achar em condições legais de funcionamento.

Por decretos de hoje:

Frederico Ernesto de Matos, nomeado amanuense da Direcção Geral de Instrução Primaria, por conveniencia urgente de serviço, na vaga proveniente da aposentação de Narciso Manuel Correia de Lacerda.

Por despacho de hoje:

Lucilia Baptista Lóitão, professora ajudante da escola para o sexo masculino de Avellãs de Cima, concelho e circulo escolar de Anadia — exonerada á seu pedido.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 23 de novembro de 1910.—O Director Geral, *João de Barros*.

### Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

#### 3.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publica o seguinte:

João Duarte de Menezes, Director Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, pagou na Recebedoria da Reccita Evtual a quantia de 5\$414 réis de emolumentos e addicionaes da licença de sessenta dias concedida por despacho de 21 do corrente, publicada no *Diario do Governo* n.º 41, de 22 do corrente.

Para os effeitos do n.º 1.º do artigo 46.º da carta de lei de 9 de setembro de 1908, e artigo 50.º da lei de 30 de junho de 1893, se declara que as nomeações de Antonio Ferrão, chefe da 2.ª Repartição d'esta Direcção Geral, de Alexandro Magno de Castilho, chefe da 3.ª Repartição, de Antonio Germano da Camara Ferreira da Silva, primeiro official, e Manuel Alvaro de Noronha, segundo-official, por decretos de 12 do corrente, publicados no *Diario do Governo* n.º 34, de 14 do corrente, foram feitas por urgentes conveniencias de serviço publico.

Por decreto de hoje:

José de Arriaga — nomeado primeiro official da Direcção Geral da Instrução Secundaria Superior e Especial, lugar que se achava vago e havia sido criado pelo artigo 25.º do decreto de 19 de agosto de 1907.

Por ter saído com inexactidões no *Diario do Governo* n.º 42 de 23 do corrente, novamente se publica o seguinte:

Maciel Cactano Filipe Rosario Victoria Francisco Bastos Marques e Francisco de Assunção Carreira — nomeados amanuenses da Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, em 23 de novembro de 1910.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Velloso*.

### Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica

#### 2.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publica o seguinte despacho:

Novembro 23

Armando Henrique Mousinho da Silveira Barata, aspirante da secretaria do Hospital de S. José e Annexos — promovido ao lugar de amanuense da mesma secretaria. Secretaria do Ministerio do Interior, 23 de novembro de 1910.—*Ricardo Jorge*.

### 3.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Publica

Manda o Governo Provisorio da Republica, pelo Ministerio do Interior, que nas repartições e estabelecimentos dependentes do mesmo Ministerio ou a elle subordinados, e para execução dos decretos de 12 e 18 do corrente, se dê cumprimento ao seguinte:

1.º Todos os funcionarios dirigindo serviços ou estabelecimentos installados em casas arrendadas e que, nessa qualidade, teem assinado ou podem assinar os respectivos contratos de arrendamento, procederão immediatamente ás diligencias necessarias para que os mesmos contratos se renovem nos termos dos mencionados decretos, ou pela primeira vez se realizem, na hypothese da não existencia de contrato escrito.

§ unico. No caso previsto no § unico do artigo 3.º do decreto de 12 de novembro promoverão a remessa á Repartição de Contabilidade do Ministerio do Interior, de certificado do registo a que a indicada disposição se refere.

2.º Os funcionarios alludidos só terão de solicitar a necessaria autorização superior para a renovação de que se trata quando os arrendamentos actuaes tenham seu termo em 31 de dezembro proximo, ou a realização do contrato não represente apenas a redução a escrito de arrendamento verbal anterior.

3.º O exemplar do arrendamento que a lei determina fique em poder do inquilino será enviado á Repartição de Contabilidade do Ministerio do Interior, para os effeitos do registo e mais disposições legais em vigor, ficando ali archivado.

4.º Como só depois d'esse registo se consideram completas as formalidades dos contratos em que o Estado é parte, o pagamento a que se refere o § 2.º do artigo 5.º do decreto de 12 de novembro, quando exigido, só se realizará depois que a mencionada repartição, ao ter conhecimento d'aquelle registo, expeça as precisas ordens, e em todo o caso antes de 31 de dezembro.

§ 1.º Para esse effeito, com os contratos, enviarão desde logo os funcionarios contratantes uma relação nominal, em duplicado, dos senhorios, com averbamento de uma mensalidade das respectivas rendas.

§ 2.º Independentemente do disposto no paragrapho anterior, os sub-inspectores de instrucção primaria e os ins-

pectores da cidade de Lisboa e das circunscrições do Porto e Coimbra, pelo que a estas cidades respeita, enviarão alem das relações exigidas naquelle paragrapho desde já, e no principio de cada anno economico, uma relação alfabetica de todas as escolas que nas areas das respectivas jurisdicções funcionam em casas arrendadas com indicação dos nomes dos senhorios, duração dos contratos e preços das rendas, não podendo em caso algum a somma d'estas exceder em cada concelho a importancia da verba orçamental para elle autorizada, levando-se em conta a importancia dos subsidios aos professores, naquelles concelhos onde se abonem.

5.º O prazo convencional dos arrendamentos nunca será inferior a um semestre, nem superior a um anno, procurando-se que a contagem principie sempre em 1 de janeiro ou 1 de julho.

6.º Pelos funcionarios a que se refere o n.º 1.º será mensalmente incluída na relação das despesas, que é enviada á Repartição de Contabilidade, o duodecimo da importancia da renda da casa, com relação ao mês alem do immediato, e isto desde agora, por forma que na relação das despesas de novembro se inclua já o duodecimo relativo a janeiro, caso se não tenha realizado o pagamento a que se refere o n.º 4.º; de contrario, só na relação de dezembro se incluará o duodecimo relativo a fevereiro.

§ unico. Os sub-inspectores de instrucção primaria organizarão mensalmente a folha (modelo 9), tendo em atenção na remessa o disposto neste numero.

7.º Aos subsidios para renda de casas aos professores primarios só serão applicaveis estas prescrições, a partir de 1 de julho de 1911.

Paços do Governo da Republica, aos 22 de novembro de 1910.—*Antonio José de Almeida*.

Annuncia-se, em observancia da carta de lei de 24 de agosto de 1848, haverem requerido:

Maria das Dores o pagamento do espolio que ficou em divida a seu fallecido filho João do Sacramento, na qualidade de soldado n.º 157/8:264, que foi, da 1.ª companhia da extincta guarda municipal de Lisboa;

Maria dos Santos Nunes Bento, Abel Nunes Bento, José Nunes Bento, Etelvina Nunes Bento e Belmira Nunes Bento o pagamento das importancias que ficaram em divida a seu fallecido pae, Antonio Nunes Bento, na qualidade de professor primario, que foi, da freguesia da Carapichana, concelho de Celorico da Beira, e de proprietario da casa de habitação do professor da escola primaria da referida freguesia.

A fim de que qualquer pessoa que tambem se julgue com direito á percepção de algum dos referidos creditos, requiera por esta Repartição, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 23 de novembro de 1910.—O Chefe da Repartição, *Manuel Maria Augusto da Silva Bruschy*.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA

### Direcção Geral da Justiça

#### 1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes

Novembro 18

Domingos Joaquim Gonçalves, juiz de paz de Almeirim, comarca de Santarem — exonerado.

José Custodio Pereira — nomeado para este lugar.

José Serrano — nomeado substituto d'este juiz de paz.

Novembro 21

Bacharel Afonso de Castro Osorio, sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Satam — exonerado, como requereu.

Bacharel José de Castro Leal de Faria, sub-delegado do procurador da Republica na 3.ª vara da comarca do Porto — exonerado, como requereu.

Novembro 22

Antonio Alves Junior, juiz de paz de Alcochete, comarca de Aldeia Gallega do Ribatejo — exonerado.

Francisco Rafael Rodrigues — nomeado para este lugar.

Antonio Luis Nunes, substituto do juiz de paz de Alcochete, comarca de Aldeia Gallega do Ribatejo — exonerado, como requereu.

Frederico Gonçalves — nomeado para este lugar.

Novembro 23

Bacharel José dos Santos Bernardino — nomeado ajudante do notario na comarca do Fundão, José dos Santos Barata.

Cesario Augusto Rebello Bonito, ajudante de escrivão na comarca de Lamego — autorizado a usar oficialmente o nome de Cesario Bonito.

Bacharel Joaquim de Aguiar Pimenta Carneiro, juiz de direito da comarca de Villa Nova de Fozcoa — transferido, por ter ali acabado o sexenio, para identico lugar na comarca de Moimenta da Beira. (Tem o visto do Tribunal de Contas, datado de hoje).

Bacharel João Bernardo Xavier de Moraes Cabral, juiz de direito da comarca de Moimenta da Beira — transferido para identico lugar na comarca de Villa Nova de Fozcoa. (Tem o visto do Tribunal de Contas, datado de hoje).